



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 494, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exonera Assessoria de Gabinete – Gabinete do Secretário - Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ANDRÉ THIAGO TORRES**, inscrito no CPF sob o nº 076.178.944-81, portador da Cédula de Identidade nº 7.129.423 - SDS/PE, do cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 02 de maio de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 494, DE 02 DE MAIO DE 2022.

*Exonera Assessoria de Gabinete – Gabinete do
Secretário - Secretaria de Finanças – no âmbito
do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ANDRÉ THIAGO TORRES**,
inscrito no CPF sob o nº 076.178.944-81, portador da Cédula
de Identidade nº 7.129.423 - SDS/PE, do cargo de **Assessor de
Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3**, deste
município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 02 de maio de
2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do
Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:FD0EBE71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>